

Publicada no DOE nº 20.154 de 15.12.2009.

LEI N° 11.620 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009

Altera dispositivo da Lei nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O parágrafo único do art. 13 da Lei nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.

13

.....

Parágrafo único - Ao Poder Público compete declarar de utilidade pública os bens necessários à execução do serviço ou obra pública, promovendo as desapropriações direta ou indiretamente, através de entidades da Administração descentralizada ou mediante outorga de poderes ao contratado, prevista no edital, caso em que será do contratado a responsabilidade pelas indenizações cabíveis.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de dezembro de 2009.

JAQUES WAGNER

Governador

Eva Maria Celli Dal Chiavon

Secretária da Casa Civil

Manoel Vítorio da Silva Filho

Secretário da Administração

Roberto de Oliveira Muniz

Carlos Martins Marques de Santana

Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma
Agrária

Secretário da Fazenda

Walter Pinheiro

Osvaldo Barreto Filho

Secretário do Planejamento

Secretário da Educação

João Felipe de Souza Leão

Nelson Pellegrino

Secretário de Infra-Estrutura

Secretário da Justiça, Cidadania e Direitos
Humanos

Jorge José Santos Pereira Solla

James Silva Santos Correia

Secretário da Saúde

Secretário da Indústria, Comércio e
Mineração

Nilton Vasconcelos Júnior

Antônio Cesar Fernandes Nunes

Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e
Esporte

Secretário da Segurança Pública

Márcio Meirelles

Juliano Sousa Matos

Secretário de Cultura

Secretário do Meio Ambiente

Afonso Bandeira Florence

Eduardo Lacerda Ramos

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Edmon Lopes Lucas

Domingos Leonelli Neto

Secretário de Desenvolvimento e Integração
Regional

Secretário de Turismo

Luíza Helena de Bairros

Rui Costa dos Santos

Secretária de Promoção da Igualdade

Secretário de Relações Institucionais

Valmir Carlos da Assunção

Secretário de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza